

Dispõe sobre a convocação para Audiência Pública de candidatos aprovados e classificados, e candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONSIDERANDO o Processo 383462023 e a DECISÃO-GP – 61412023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação para Audiência Pública dos candidatos aprovados e classificados, e candidatas aprovadas e classificadas para o cargo de **Oficial de Justiça** do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO I** deste Edital.

Parágrafo Único. A Audiência Pública será realizada em **08/08/2023** às **09:30H**, por meio de videoconferência, através do link <https://vc.tjma.jus.br/concursos>, **Usuário:** Nome; **Senha:** tjma1234.

Art. 2º A escolha da comarca de lotação (considerando **as comarcas** previstas no **ANEXO II**) obedecerá rigorosamente a ordem de classificação prevista no **ANEXO I** deste Edital, em consonância com o item 15.2 do Edital de Abertura, e respeitada a ordem de classificação estabelecida para reserva legal de vagas por meio das cotas, conforme disposto no referido Edital.

Parágrafo único. Os candidatos faltosos, atrasados e candidatas faltosas, atrasadas ou que mesmo comparecendo à Audiência Pública, não efetuarem opção, perderão o direito de escolha e terão sua lotação definida pelo Tribunal de Justiça, dentre as comarcas remanescentes após a lotação dos demais convocados.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO I

Cargo: H08 – OFICIAL DE JUSTIÇA

LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
56	MATHEUS LUCENA PRADO DOS SANTOS	0051072f
57	ANIELLY BELFORT AIRES	0036550g

Legenda: *(N) Negros *(D) Deficientes

Critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

" 5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação durante o prazo de validade do Concurso."

"6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso."

" 6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros."

ANEXO II

COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

OFICIAL DE JUSTIÇA	
COMARCA	QTD.
Riachão	01
Vitória do Mearim	01
TOTAL	02

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/08/2023 17:20 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

Informações de Publicação

141/2023	07/08/2023 às 16:07	08/08/2023
----------	---------------------	------------